



**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA**  
**EDITAL Nº 06 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE**  
**JULGAMENTO**

A Presidente da 3ª CD, Exmª Dra., Alessandra Aparecida da Costa, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 06 de março de 2025, às 17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

**Obs.:** De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

**01 - PROCESSO Nº 009 / 2025 - TJD/PA** – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO. Denúncia da Procuradoria da 3ª CD do TJD-PA. Campeonato Paraense Série A / 2025.

NOTICIANTE: Independente Atlético Clube;  
NOTICIADO: Capitão Poço Esporte Clube.

**Auditor Relator:** Saul Teixeira Vieira.

**02 - PROCESSO Nº 010 / 2025 - TJD/PA** – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO. Denúncia da Procuradoria da 3ª CD do TJD-PA. Campeonato Paraense Série A / 2025.

NOTICIANTE: Independente Atlético Clube;  
NOTICIADO : Tuna Luso Brasileira.

**Auditor Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni.

**03 - PROCESSO Nº 011 / 2025 - TJD/PA** – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO. Denúncia da Procuradoria da 3ª CD do TJD-PA. Campeonato Paraense Série A / 2025.

NOTICIANTE: Sociedade Esportiva Caeté;  
NOTICIADO : Capitão Poço Esporte Clube.

**Auditor Relator:** Hender Cláudio Souza Gifoni.

Belém-(PA), 28 de fevereiro de 2025.



Dimie v.P. Klautau  
Secretário do TJD-PA